PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Ana Luiza Pereira Arcanjo, solicitou a contratação do show/dupla ANTONIO CARLOS & RENATO e todos os componentes, no dia 27 de julho de 2017 e da Dupla Mariano e Adriano, no dia 29 de julho de 2017, durante a XXXIII Semana do Fazendeiro, no município.

Considerando os artistas serem consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional.

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Licitações, que promova a formalização de processo de **Inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação das empresas ANTEL PROMOÇOES E EVENTOS LTDA, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla ANTONIO CARLOS & RENATO ao valor global de R$ 17.800,00(dezessete mil e oitocentos reais) e da empresa MARIANO PRODUÇÕES E EVENTOS SS LTDA-ME, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da Dupla Mariano e Adriano ao valor global de R$ 12.000,00(doze mil reais), para apresentação durante a XXXIII Semana do Fazendeiro, neste município, para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 04 de julho de 2017.

Célio Santana
Prefeito Municipal